



EDITAL UB n.11 / 2021

O Reitor da Universidade Brasil (UB), no uso de suas atribuições, com base na legislação pertinente, torna público este edital com as normas da Comissão de Planejamento e Execução do Processo Seletivo, para seleção de ingressantes e para formação em segunda graduação, nos termos regimentais e de acordo com a Resolução CONSU nº 68/2021 para abertura de inscrições para:

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSANTES E DE SEGUNDA GRADUAÇÃO PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA EM 2022.1

1. DOS CANDIDATOS

- 1.1** O presente processo seletivo limita-se às vagas ofertadas neste Edital e vincula-se ao curso de graduação em Medicina, presencial e em tempo integral, cuja matrícula será para o primeiro semestre letivo de 2022.1
- 1.2** O processo seletivo destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e para candidatos que tenham concluído a primeira graduação nos cursos da área da saúde conforme previsto no item 3.7 e a classificá-los dentro do limite das vagas oferecidas para o curso de graduação em Medicina relacionado neste edital.
- 1.3** A seleção para o curso de que trata este edital compreenderá a avaliação de conhecimento, mediante aplicação de prova objetiva e redação, ambas de caráter classificatório.
- 1.4** As provas serão aplicadas única e exclusivamente no formato on-line, pela empresa responsável Edudata Informática, CNPJ 00.333.193/0001-00.
- 1.5** Não será permitido o ingresso de estudantes que já tenham concluído o curso de Medicina em outra Instituição, no Brasil ou no Exterior
- 1.6** Não há nenhum tipo de revalidação conforme previsto no art. 2º da Resolução nº



2216 do Conselho Federal de Medicina (CFM), de 27 de setembro de 2018, e a Universidade Brasil não se utiliza do programa Revalida.

2. DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA E DAS VAGAS

2.1 O curso de graduação em Medicina será ministrado pela Universidade Brasil Campus II Fernandópolis/SP, Estrada Projetada F-1, s/nº, Fazenda Santa Rita, 15613-899.

2.2 A denominação do curso, o ato de reconhecimento; os números de vagas por turno de funcionamento e o prazo de integralização por semestre ofertado neste Processo Seletivo encontra-se na tabela abaixo:

CÓDIGO	Curso	Renovação de Reconhecimento	Vagas autorizadas	Período	Vagas disponíveis para ingresso em 2022/1	SEMESTRES
				Integral		
65114	Medicina - Bacharelado	Portaria nº 833, de 16/12/2016, DOU 19/11/2016.	205	205	120	12

2.3 No módulo de Internato, compreendido entre o 9º e 12º semestres, a oferta do curso poderá ser em outra localidade e dependerá da conclusão com aprovação em todos os módulos anteriores – 1º ao 8º semestre.

2.4 O curso confere o grau de Bacharel em Medicina, após aprovação em todos os componentes curriculares e atividades acadêmicas, com tempo mínimo de integralização de 12 (doze) semestres letivos e tempo máximo 18 (dezoito) semestres letivos.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 200,00 (duzentos reais).



- 3.2** Será admitida a inscrição somente via on-line, no endereço eletrônico <https://ubvestibular.com.br/>, no período entre 13/10/2021 e 11/11/2021, conforme o cronograma constante no anexo I.
- 3.3** As inscrições somente serão efetivadas após o pagamento da taxa.
- 3.4** O pagamento da inscrição poderá ser efetuado até a data limite de 12/11/2021.
- 3.5** O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.
- 3.6** O requerimento de inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das normas e condições descritas no presente Edital, bem como quaisquer outras instruções e/ou informações relativas ao processo que venham a ser divulgadas pela Universidade Brasil.
- 3.7** Para candidatos a segunda graduação, é condição indispensável ter concluído pelo menos um dos cursos da área da saúde conforme Resolução CNS nº 287 de 08/10/1998.
- 3.7.1** Entendem-se por cursos da Área da Saúde: Serviço Social; Biologia; Biomedicina; Educação Física; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Medicina Veterinária; Nutrição; Odontologia; Psicologia; Terapia Ocupacional, autorizados ou reconhecidos pelo Ministério de Educação (MEC), da República Federativa do Brasil.
- 3.8** Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o curso.
- 3.9** Somente será permitida uma inscrição por CPF.
- 3.10** É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou outros processos seletivos.
- 3.11** As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, concedendo à Universidade Brasil o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.
- 3.12** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.



4. DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA PROVA

4.1 Para a realização da prova on-line será necessário que o candidato disponha de computador (desktop ou notebook) em pleno funcionamento, que atenda aos seguintes requisitos mínimos:

- a)** Sistema Operacional: Windows (8.1 ou superior) ou MacOS;
- b)** Processador Core i3 ou compatível ou superior;
- c)** Memória RAM 4GB ou superior;
- d)** Fonte de energia com capacidade para 5 horas, de preferência conectado à rede elétrica;
- e)** Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500MB;
- f)** Smartphone ou Tablet: Compatível com o aplicativo Google Meet; (apenas para monitoramento remoto)
- g)** Internet com Velocidade mínima de 10 (dez) Mbps (megabits por segundo);

4.2 Não será permitida a realização de prova em equipamentos móveis de qualquer tipo, como tablets e celulares, devendo ser realizada em computadores (desktop ou notebook), as orientações sobre a realização da prova e o monitoramento deverão ser acessadas no dispositivo móvel.

4.3 Não será permitida a utilização de fone de ouvido, calculadora, protetores auriculares, relógio de pulso ou qualquer outro acessório que permita comunicação.

4.4 A Universidade Brasil e a empresa Edudata Informática não se responsabilizam por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, como falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e / ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5 É de responsabilidade exclusiva do participante garantir a disponibilidade dos requisitos técnicos e de internet durante toda a realização da prova.



- 4.6** Não será permitido segunda chance ou envio de prova fora do horário estabelecido.
- 4.7** A prova on-line ocorrerá com monitoramento remoto, para garantir a confiabilidade e a segurança na realização das provas, sendo que cada candidato será monitorado e acompanhado ao vivo pelo fiscal, por meio de vídeo (câmera) e áudio (microfone). Toda a prova será gravada em áudio e vídeo.
- 4.8** Os áudios e imagens de vídeos registrados na forma do item 4.7 deste edital serão para uso restrito da empresa Edudata Informática e da Universidade Brasil e não serão divulgados em nenhuma hipótese, salvo em caso de previsão legal.
- 4.9** Durante o período de realização da prova on-line, o navegador utilizado desabilitará a utilização de outras funções e softwares no computador do candidato, não permitindo a consulta à internet ou acesso a softwares ou aplicativos, assim como fica proibido manter seu computador conectado a mais de um monitor, ou conectado a um projetor.
- 4.10** No período de 03 a 17 de novembro de 2021 será obrigatório que o candidato faça a validação dos seus dados no site da Edudata Informática e providencie a instalação do programa para acesso à prova.
- 4.11** No período de 16 a 19 de novembro de 2021 será obrigatório que o candidato acesse o programa de provas e faça um pré-teste, respondendo ao questionário teste disponível.
- 4.12** O computador utilizado e configurado para o pré-teste deve ser o mesmo a ser utilizado no dia do exame.
- 4.13** Caso o candidato não faça a validação dos dados, instalação do programa ou a realização do pré-teste nos prazos definidos, será responsável por essa ação que implicará na desclassificação para realização da prova.
- 4.14** Para a realização dos procedimentos necessários para realização da prova on-line que constam nos itens 4.10, 4.11 e 4.12, para acesso o candidato deverá entrar no site: www.edudata.com.br, entrar em: concursos em andamento > Universidade Brasil > prova para o processo seletivo de ingressantes e de segunda graduação do curso de Medicina.



- 4.15** O link da videochamada será enviado por e-mail e SMS no dia 18 de novembro de 2021 e disponibilizado no site da empresa Edudata Informática para validação, caso não receber ou não conseguir visualizar entre em contato pelo WhatsApp informado nas instruções.
- 4.16** Suporte relativo às dúvidas de instalação e configuração para o programa para aplicação da prova, o candidato poderá entrar em contato no período de 03 a 18 de novembro de 2021 das 9h do primeiro dia às 17h do último dia, no WhatsApp da Edudata (11) 3062-4801.

5. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1** As provas objetiva e de redação serão realizadas no domingo, dia **21/11/2021**, remotamente, por meio da empresa Edudata Informática – CNPJ 00.333.193/0001-00 com o apoio de outros sistemas on-line para monitoramento, com início **às 9 horas (horário oficial de Brasília/DF)**, e terão a duração total de 3 horas ininterruptas, contadas a partir da autorização do seu início, **encerrando-se, portanto, às 12 horas (horário oficial de Brasília/DF)**.
- 5.2** A prova abrangerá conhecimentos da base nacional comum do ensino médio e de Língua Inglesa descrito pelo (Base Nacional Comum Curricular) BNCC e será composta por **40 (quarenta)** questões objetivas, das seguintes áreas de conhecimento: Biologia, Física, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática e Química.
- 5.3** As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativa (A, B, C e D), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, devendo o candidato clicar no campo correspondente à resposta considerada por ele correta, de acordo com o comando da questão.
- 5.4** Será permitido ao candidato marcar um, e somente um, dos quatro campos.
- 5.5** A prova será de caráter classificatório.



- 5.6** O candidato deverá selecionar e preparar previamente ambiente adequado para a realização das provas, de maneira que fique isolado de outras pessoas.
- 5.7** É de responsabilidade exclusiva do candidato garantir a conectividade com a internet durante toda a realização das provas on-line.
- 5.8** É de responsabilidade exclusiva do candidato dispor de estação de trabalho (computador ou notebook) com a infraestrutura e a configuração mínima estipuladas no item 4 deste edital.
- 5.9** É obrigatório que o candidato realize as verificações necessárias, de forma antecipada, para testar a compatibilidade do computador com a plataforma on-line de provas, na forma do item 4 deste edital.
- 5.10** O horário de realização das provas será controlado a partir de um cronômetro virtual que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido.
- 5.11** A empresa Edudata Informática utilizará o e-mail cadastrado no ato da solicitação de inscrição para comunicar oficialmente outras informações que se tornem necessárias para realização das provas on-line. O e-mail cadastrado deve ser pessoal e não pode ser compartilhado com outros candidatos.
- 5.12** Em hipótese alguma as provas serão realizadas fora da data e horário predeterminados.
- 5.13** O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento quanto à realização das provas no formato on-line como justificativa de sua ausência.
- 5.14** O não acesso ao sistema eletrônico dentro do prazo estabelecido, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência.
- 5.15** Durante a realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta a material impresso ou eletrônico.
- 5.16** Paradas para necessidades fisiológicas não serão permitidas.
- 5.17** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
- a)** burlar, ou tentar burlar, quaisquer das normas definidas neste edital, nos comunicados e nas instruções relativas a este edital;
 - b)** não apresentar os documentos de identificação em consonância com o disposto neste edital;



- c)** ausentar-se do ambiente monitorado de realização da prova;
- d)** fazer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico (como agenda eletrônica, fone de ouvido, headphone, calculadora, relógio digital, telefone celular (para finalidade diversa da disposta no subitem 4.1 deste edital), pager, mp3 player, smartphone, palmtop, tablet, receptor, gravador e similares), à exceção do computador/notebook e seus acessórios permitidos, e/ou gerar perturbação com sons emitidos por equipamentos desse tipo;
- e)** fazer uso de protetores auriculares (salvo nos casos em que o candidato solicitar condições especiais em consonância com este edital);
- f)** perturbar, de qualquer modo, o andamento da realização das provas;
- g)** comunicar-se com terceiros durante a realização das provas;
- h)** ler qualquer parte da prova ou de suas respostas em voz alta.

5.18 Se, a qualquer tempo, for constatado durante a análise da gravação da prova, ou ainda por meio eletrônico, estatístico, visual ou testemunhal que um candidato se utilizou de meios e/ou processos ilícitos para a realização da prova, será eliminado do processo seletivo.

5.19 Será permitido o uso de papel para rascunhos. Durante a realização das provas, o fiscal pode entrar em contato com o candidato, remotamente, pedindo-lhe que mostre tais folhas, via webcam, para averiguação de conteúdo.

5.20 A(s) irregularidade(s) cometida(s) pelo candidato durante a realização da prova, identificada(s) por meio do sistema de monitoramento eletrônico poderá(ão) implicar a sua eliminação do processo seletivo.

5.21 Caso o candidato identifique quaisquer problemas com relação ao conteúdo de alguma questão e/ou alternativa de resposta, poderá, após a realização das provas, em data e link específicos impetrar recurso devidamente fundamentado, não podendo os fiscais esclarecer dúvidas sobre os conteúdos ou questões das provas durante a sua realização.

5.22 O candidato deverá ler e obedecer às instruções para a realização das provas. Qualquer atitude do candidato que infringir o disposto neste edital ou em outros



conjuntos de instruções relativas à realização das provas poderá acarretar a sua eliminação.

- 5.23** O gabarito da prova para consulta das questões, estará disponível no dia **22/11/2021**.
- 5.24** O resultado preliminar da prova objetiva e prova de redação, serão divulgados na internet, nos endereços eletrônicos: <https://ubvestibular.com.br/> e www.edudata.com.br, no dia 29/11/2021.
- 5.25** Se no dia da prova o candidato tiver problemas de acesso, deverá entrar em contato com a empresa responsável pela aplicação da prova, a Edudata Informática, **pelo telefone (11) 3062-4801 (WhatsApp)**, desde que tenha realizado todo o processo de configuração e validação.
- 5.26** A divulgação do resultado definitivo da prova será divulgada no dia **04/12/2021**.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA REDAÇÃO

6.1 As questões da prova serão distribuídas da seguinte forma:

	Grupos de Questões	Num. questões	Peso
1	Língua Portuguesa	10	2
2	Matemática	10	1
3	Biologia / Química / Física	10	2
4	História / Geografia	5	1
5	Língua Inglesa	5	1
6	Redação	-	4

- 6.2** A redação, sob a forma de dissertação sobre tema proposto, equivalerá a 10 (dez) questões da prova.
- 6.3** A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações do candidato, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova ou caso não haja marcação.

- 6.4** A nota de cada grupo de questões será calculada pela multiplicação da nota obtida pelo candidato no grupo de questões pelo respectivo peso.
- 6.5** A nota final será a somatória de todas as notas dos grupos de questões (parte objetiva e redação).
- 6.6** Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da nota final, não sendo considerados para efeito de classificação aqueles que, por qualquer motivo, tenham sido excluídos do processo seletivo.
- 6.7** A prova de redação consistirá na elaboração de texto dissertativo/argumentativo.
- 6.8** Serão corrigidas as provas de redação de todos os candidatos que tiverem comparecido às provas.
- 6.9** A prova de redação, com limite máximo de 30 linhas, será avaliada com base na seguinte matriz de referência:

Competência 1	Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.
Competência 2	Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo/argumentativo em prosa.
Competência 3	Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
Competência 4	Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção de argumentação.
Competência 5	Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado que respeite os direitos humanos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO DESEMPATE

7.1 A nota final dos candidatos habilitados será calculada pela seguinte fórmula:

$$\Sigma(NGq \times Pi) + (NR \times Pr) = \text{NOTA FINAL}$$

Onde NGq= Nota obtida em cada grupo de questões

NR = Nota obtida na Redação

Pi = Peso de cada grupo de questões

Pr = Peso da Redação



7.2 O desempate, havendo igualdade de pontos obtidos entre candidatos na classificação final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obter a maior nota em Língua Portuguesa;
- b) obter a maior nota em Biologia/Física/Química;
- c) obter a maior nota em Matemática;
- d) obter a maior nota em Inglês;
- e) obter a maior nota na Redação; e
- f) tiver maior idade (para tanto, será requisitada a certidão de nascimento para a matrícula).

8. DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA

8.1 Toda a publicização dos atos pertinentes ao processo seletivo será divulgada no **site da Universidade Brasil - UB** www.ub.edu.br e/ou da empresa Edudata Informática - www.edudata.com.br.

8.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar e/ou resultados preliminares deverão enviar para o e-mail vestibularub@edudata.com.br no prazo de 01 (um) dia a contar da publicação, no horário das 09:00 às 17:00, do dia 23/11/2021.

8.2.1 O assunto do e-mail deverá ser “RECURSO – nome do(a) candidato(a)”.

8.2.2 O conteúdo do e-mail deve ser conforme modelo a seguir:

Processo Seletivo: Ingressantes em Medicina Bacharelado 2022-1

Candidato: _____

Nº do Documento de Identidade: _____

Nº da Questão: _____

Fundamentação e argumentação lógica: _____



- 8.3** O prazo para envio do recurso será até às 17h00 do dia 30/11/2021, sendo que após esse horário não serão aceitos, considerando-se, para tanto, a data de entrada do e-mail.
- 8.4** Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo estipulado no item 8.2.
- 8.5** A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 8.6** Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados.
- 8.7** O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 8.8** O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 8.9** Na ocorrência do disposto nos itens 8.7 e 8.8, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

9. DA MATRÍCULA

- 9.1** Os candidatos aprovados neste processo seletivo serão convocados a realizar sua matrícula de forma gradativa e no formato on-line no **Portal do Candidato**, em ordem de classificação na prova no período de **06/12/2021 a 17/12/2021**.
- 9.2** Após aprovação do processo seletivo e a respectiva convocação, o contrato de prestação de serviço educacional e o boleto da matrícula ficarão disponíveis no Portal do Candidato para pagamento, no período de 06/12/2021 a 17/12/2021.
- 9.3** As demais chamadas para vagas remanescentes, se houver, poderão acontecer entre os dias **04/01/2022 a 13/01/2022**, desde que verificadas a ocorrência de vagas disponíveis.



- 9.4** O candidato que participar do processo seletivo como segunda graduação, poderá eliminar disciplinas já cursadas, porém deverá permanecer no primeiro ano do curso, pois é necessário respeitar o tempo mínimo de integralização que é de 12 (doze) semestres. A entrega dos documentos para eliminação de disciplinas (Plano de Ensino e Histórico Escolar – original e cópia), deverá ser realizada de forma presencial no endereço da Universidade Brasil - Secretaria Acadêmica: Estrada Projetada F1, s/n, Fazenda Santa Rita, Fernandópolis-SP - CEP: 15.613-899, das 9h às 12h e das 13h às 16h, entre os **dias 04 a 13 de janeiro de 2022**.
- 9.5** A entrega dos documentos pessoais só será liberada após efetivação do pagamento da matrícula, oportunidade em que o candidato deverá realizar o upload dos documentos obrigatórios no formato PDF e on-line pela plataforma do vestibular (só serão aceitos documentos legíveis, sem corte e frente e verso), conforme relação abaixo:
- a)** 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - b)** Certidão de nascimento ou casamento;
 - c)** Cédula de identidade – RG nacional, com menos de 10 anos de emissão (carteira nacional de habilitação não é válida);
 - d)** CPF do aluno (e do responsável financeiro, quando aplicável). O número pode ser comprovado pela indicação no RG ou pela impressão do comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal; RG e CPF do responsável, se menor de idade;
 - e)** Histórico escolar de Ensino Médio ou equivalente. Para portador de curso superior, apresentar histórico do ensino superior;
 - f)** Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Para portador de curso superior, apresentar o certificado do ensino superior;
 - g)** Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz ou telefone);
 - h)** Candidatos estrangeiros deverão apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) em substituição à Cédula de Identidade e passaporte (identificação e visto na condição de estudante, com período de validade para estadia no país);



- 9.6** Conforme disposto na Lei nº 9394/96 Art.II, é obrigatório que o aluno tenha concluído o ensino médio ou equivalente para o ingresso no Ensino Superior, sendo vedado cursar concomitantemente.
- 9.7** Candidatos estrangeiros que estudaram fora do país deverão apresentar a documentação com a tradução juramentada e reconhecida pela convenção de Haia, sendo o Histórico Escolar, certificado de conclusão contendo a descrição do regime de aprovação da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, rendimento escolar expresso em conceitos e/ou notas e plano de ensino em língua portuguesa e autenticada pelos órgãos competentes do país de origem, de acordo com as normas determinadas pelo Ministério das Relações Exteriores e pelo Ministério da Educação. Os documentos da IES de origem também são obrigatórios para compor o prontuário.
- 9.8** Para o candidato que tenha concluído o ensino médio no exterior, é exigida prova de equivalência de estudos expedida pelo Conselho Estadual de Educação ou pelo órgão oficial competente, em data anterior à matrícula (apresentar uma cópia autenticada).
- 9.9** A não entrega de todos os itens exigidos nesse edital, implicará no cancelamento automático da matrícula.
- 9.10** É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a autenticidade dos documentos apresentados, podendo o mesmo ser responsabilizado legalmente caso as informações prestadas sejam falsas. Será nula de pleno direito, a qualquer tempo, a classificação do candidato que tenha participado do processo seletivo e realizado matrícula fazendo uso de documentos falsos ou utilizado de meios ilícitos.
- 9.11** O RA (registro do aluno) e senha serão disponibilizados somente após aprovação dos documentos enviados em sua totalidade.



10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital, em comunicados e em outros editais a serem publicados.
- 10.2** Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.
- 10.3** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo divulgados na internet, no endereço eletrônico <https://ubvestibular.com.br/> e/ou www.edudata.com.br, onde também serão divulgadas as notas e classificações.
- 10.4** Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- 10.5** O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do processo seletivo.
- 10.6** As despesas relativas à participação em todas as fases do processo seletivo correrão às expensas do próprio candidato.
- 10.7** O prazo de validade do processo seletivo é até 09/03/2022.
- 10.8** Os casos omissos serão resolvidos pela empresa Edudata Informática e pela Universidade Brasil.

São Paulo, 01 de outubro de 2021

Prof. Felipe Sartori Sigollo
Reitor da Universidade Brasil



ANEXO I CRONOGRAMA
(horário oficial de Brasília/DF)

Atividade	Data/Período
Período de inscrição on-line.	13/10/2021 à 11/11/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 23h59 horas do último dia
Data limite para o pagamento da taxa de inscrição. (para os boletos gerados até 18/10/2021)	12/11/2021
Validação dos dados no site da Edudata e instalação do programa para aplicação da prova.	03 à 17/11/2021 Das 9 horas do primeiro dia às 17h horas do último dia
Acesso ao programa de prova e realização do pré-teste.	16 à 19/11/2021
Período de suporte relativo às dúvidas de instalação e configuração do programa para aplicação da prova. (11) 3062-4801 (WhatsApp)	03 à 18/11/2021 Das 9 horas do primeiro dia às 17 horas do último dia
Liberação do link para a videochamada por e-mail ou SMS	18/11/2021
Aplicação da prova.	DATA DA PROVA: Domingo, 21/11/2021, às 9h
Liberação da consulta das questões e do gabarito da Prova.	22/11/2021
Prazo para a interposição de recursos sobre o gabarito.	23/11/2021
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova.	29/11/2021
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado da classificação.	30/11/2021
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova.	04/12/2021
Data de matrícula e entrega dos documentos pessoais, no formato on-line pelo acesso do candidato.	06/12/2021 à 17/12/2021
2ª Chamada e demais – (Se houver vagas disponíveis)	04/01/2022 à 13/01/2022
Data de matrícula e entrega dos documentos para convocados na 2ª Chamada e demais, no formato on-line pelo acesso do candidato	04/01/2022 à 17/01/2022
Início das Aulas Presenciais (Ingressantes 1º semestre).	10/02/2022

As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Universidade Brasil. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.